



**LUZ NA SUA
FOLIA**



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE EESAP
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "LUZ NA SUA FOLIA"**

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada "LUZ NA SUA FOLIA" tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade EESAP, que ingressarem no primeiro semestre de 2024 nos cursos de graduação presencial, EAD e semipresencial.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção os candidatos que ingressarem em qualquer curso de graduação por meio de vestibular, nota do enem, segunda licenciatura e portador de diploma durante o período de vigência. Candidatos ingressantes em Pós-Graduação e cursos técnicos também poderão participar.

2.2 Estão excluídos desta promoção candidatos que já possuam algum vínculo com a instituição ou que possuam outro tipo de benefício ou descontos de outra promoção ou programa.

2.3 Estão excluídos desta promoção candidatos que possuam algum outro tipo de desconto, tais como: ProUni, FIES, PRAES, Educa Mais, PRAVALER, Quero Bolsa, VEM DE ENEM e outros.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos de graduação ofertados pela Instituição, a partir do prazo informado neste regulamento.

3.2 Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará o desconto da promoção.

3.3 O desconto será de 50% no valor da matrícula, consulte o valor da matrícula do seu curso de interesse junto ao atendimento da instituição.

3.4 Para candidatos que ingressarem no curso de Odontologia será concedida uma bolsa de 60% no primeiro semestre.



**LUZ NA SUA
FOLIA**



3.5 Para candidatos dos cursos de Pós-Graduação e Técnico, o desconto será apenas na matrícula, que ficará por R\$49,90.

3.6 Dos Prazos da Promoção:

3.6.1 As matrículas iniciam a partir de 01/02/2024.

3.6.2 A promoção é válida até 29/02/2024.

3.7 O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial, EAD ou semipresencial para validação da promoção.

3.8 Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a premiação desta promoção.

3.9 Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

3.10 Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade EESAP, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

3.11 Fica estabelecido que a promoção regida e normatizada por este regulamento serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2024.

3.12 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024

Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues
Coordenador de Comunicação e Marketing